

## **4ª CORRIDA AGECEF REGULAMENTO**

Versão 6 – 05.05.25

### **1 DA PROVA**

- 1.1 A **4ª CORRIDA AGECEF** é um evento da Associação dos Gestores da Caixa Econômica Federal do Ceará (AGECEF CEARÁ), que tem como objetivo promover práticas esportivas, qualidade de vida, saúde, inclusão e sustentabilidade entre associados, dependentes e sociedade em geral - além de congrega esse público para apoiar ações e projetos sociais por meio de doações.
- 1.2 A **4ª CORRIDA AGECEF** será realizada no dia **24 de AGOSTO DE 2025**, Domingo, com largada e chegada no bolsão do estacionamento localizado em frente ao número 1770 da av. Beira Mar, Fortaleza (CE).
- 1.3 O horário da largada da será 5h30min e ficará sujeito a alterações em razão de problemas de ordem externa, como, suspensão no fornecimento de energia, questões relacionadas ao trânsito de veículos, dentre outros.
- 1.4 A prova será realizada nas distâncias de 10km, 5km e 2,5km de caminhada, com percursos divulgados no site do evento.
- 1.5 A prova terá **DURAÇÃO MÁXIMA** de 01h30min (Uma hora e trinta minutos).
- 1.6 O atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a interromper sua participação e se retirar do percurso, visando a sua própria segurança.
- 1.7 A homologação da prova e dos resultados será da FCAAt - Federação Cearense de Atletismo, oficializada através do PERMIT entidade.
- 1.8 O percurso da Corrida é predominante em asfalto, com a largada e chegada em ponto comum para todas as distâncias, alguns aclives e declives, em área compartilhada com trânsito de veículos automotores, sendo de suma importância que o atleta siga com atenção as orientações dos staffs, o balizamento das ruas, sinalizações específicas e demais orientações.

### **2 PARTICIPANTES**

- 2.1 De acordo com as normas da Confederação Brasileira de Atletismo, as idades **MÍNIMAS** para atletas se inscreverem e participarem desta **4ª CORRIDA AGECEF 2023** são:

CORRIDA DE 10KM	A partir de 18 anos
CORRIDA DE 5KM	A partir de 16 anos
CAMINHADA 2,5KM	A partir de 12 anos
- 2.2 Para as Provas de 5 km e 10 km, atletas com menos de 18 anos no momento da inscrição, obrigatoriamente deverão ser apresentada autorização por escrito, do pai ou de um responsável legal.
- 2.3 No momento da retirada do Kit do Atleta, deverão ser entregues para organização: a autorização e uma cópia de um documento oficial de identidade com foto (RG ou CNH) do responsável pelo atleta menor.

### **3 INSCRIÇÕES**

- 3.1 Local: As inscrições serão realizadas no site [www.novoticket.com.br](http://www.novoticket.com.br)
- 3.2 As taxas de inscrição serão as seguintes:

### 3.3 PÚBLICO GERAL

**1º LOTE:** R\$ 120,00

+ Taxa administrativa do site + 3kg de alimento entregues na retirada do Kit,  
Período: 05/05 a 01/06 ou até esgotarem as vagas destinadas para esse lote.

**2º LOTE:** R\$ 130,00

+ Taxa administrativa do site + 3kg de alimento entregues na retirada do Kit,  
Período: 02/06 a 20/07 ou até esgotarem as vagas destinadas para esse lote.

**3º LOTE:** R\$ 140,00

+ Taxa administrativa do site + 3kg de alimento entregues na retirada do Kit,  
Período: 21/07 a 15/08 ou até esgotarem as vagas destinadas para esse lote.

### 3.4 ASSOCIADO DA AGECEF / CE

3.4.1 Para realizar a inscrição como associado, é necessário estar em dia com a mensalidade da AGECEF CE

**1º LOTE:** R\$ 60,00

+ Taxa administrativa do site + 3kg de alimento entregues na retirada do Kit  
Período: 05/05 a 01/06 ou até esgotarem as vagas destinadas para esse lote.

**2º LOTE:** R\$ 65,00

+ Taxa administrativa do site + 3kg de alimento entregues na retirada do Kit  
Período: 02/06 a 20/07 ou até esgotarem as vagas destinadas para esse lote.

**3º LOTE:** R\$ 70,00

+ Taxa administrativa do site + 3kg de alimento entregues na retirada do Kit  
Período: 21/07 a 15/08 ou até esgotarem as vagas destinadas para esse lote.

### 3.5 ASSESSORIAS ESPORTIVAS, CLUBES E GRUPOS DE CORRIDA

3.5.1 Para realizar a inscrição por Assessorias Esportivas, Clubes e Grupos de Corrida, e receber o desconto, a equipe deverá ter um mínimo de 10 atletas inscritos.

3.5.2 Após o preenchimento da inscrição, o pagamento poderá ser efetuado nos prazos abaixo:

**1º e 2º lote, até 20/07:** 10 DIAS

**3º lote após 21/07** - Pagamento imediato

**1º LOTE:** R\$ 108,00

+ Taxa administrativa do site + 3kg de alimento entregues na retirada do Kit,  
Período: 05/05 a 01/06 ou até esgotarem as vagas destinadas para esse lote.

**2º LOTE:** R\$ 117,00

+ Taxa administrativa do site + 3kg de alimento entregues na retirada do Kit,  
Período: 02/06 a 20/07 ou até esgotarem as vagas destinadas para esse lote.

**3º LOTE:** R\$ 126,00

+ Taxa administrativa do site + 3kg de alimento entregues na retirada do Kit,  
Período: 21/07 a 15/08 ou até esgotarem as vagas destinadas para esse lote.

**3.6 PARATLETAS (PCD) - ANDANTES E CADEIRANTES**

3.7 Atletas PCD, paratletas andantes ou Cadeirantes somente poderão se inscrever no percurso de 5km

3.8 A premiação para os 5 primeiros homens e mulheres Andantes e cadeirantes será somente para o percurso de 5km.

3.9 Participação com exigência de envio de documento oficial com foto, laudo médico ou certificado emitido pelo CPB - COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, nos últimos 12 (doze) meses, em nome do atleta, no ato da inscrição e apresentação de **documento oficial e original na retirada do kit**.

**1º LOTE:** R\$ 60,00

+ Taxa administrativa do site + 3kg de alimento entregues na retirada do Kit,  
Período: 05/05 a 01/06 ou até esgotarem as vagas destinadas para esse lote.

**2º LOTE:** R\$ 65,00

+ Taxa administrativa do site + 3kg de alimento entregues na retirada do Kit,  
Período: 02/06 a 20/07 ou até esgotarem as vagas destinadas para esse lote.

**3º LOTE:** R\$ 70,00

+ Taxa administrativa do site + 3kg de alimento entregues na retirada do Kit,  
Período: 21/07 a 15/08 ou até esgotarem as vagas destinadas para esse lote.

**3.10 ATLETAS IDOSOS**

3.10.1 CATEGORIA PESSOA IDOSA (60+) Participação com exigência de envio de documento oficial com foto no ato da inscrição e apresentação de documento oficial e original com foto na retirada do kit. A direção do evento poderá conferir o documento enviado no ato da inscrição para validação ou anulação da inscrição posteriormente.

**1º LOTE:** R\$ 60,00

+ Taxa administrativa do site + 3kg de alimento entregues na retirada do Kit,  
Período: 05/05 a 01/06 ou até esgotarem as vagas destinadas para esse lote.

**2º LOTE:** R\$ 65,00

+ Taxa administrativa do site + 3kg de alimento entregues na retirada do Kit,  
Período: 02/06 a 20/07 ou até esgotarem as vagas destinadas para esse lote.

**3º LOTE:** R\$ 70,00

+ Taxa administrativa do site + 3kg de alimento entregues na retirada do Kit,  
Período: 21/07 a 15/08 ou até esgotarem as vagas destinadas para esse lote.

- 3.11 Não haverá acúmulo de desconto nas inscrições. Caso o atleta se enquadre em mais de uma categoria de desconto, deve optar por uma das categorias oferecidas: Associado, Idoso, Paratleta, Cadeirante ou Assessoria.
- 3.12 Não haverá reembolso de inscrição por parte da Organização do Evento, salvo por qualquer descumprimento legal do prescrito no presente regulamento e do Código do Consumidor.
- 3.13 As inscrições são pessoais e intransferíveis. O Atleta flagrado utilizando Número de Peito ou Chip de outro inscrito será desclassificado e fica sujeito às Penas da Lei.
- 3.14 Atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova, bem como estará passível de representação legal e suas consequências junto à Federação de Atletismo e órgãos legais.
- 3.15 A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais.

#### **4 TROCA DE PERCURSO OU DE TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO**

- 4.1 As Trocas de percurso ou transferência de inscrição poderão ocorrer no período de 21/07 a 15/08/2025.
- 4.2 As trocas de percurso ou transferência de inscrição serão realizadas conforme a disponibilidade de vagas disponíveis.
- 4.3 Será cobrada uma Taxa de **R\$ 30,00 (Trinta Reais)** para trocas de percurso ou transferência de inscrição.

#### **5 PREMIAÇÃO**

- 5.1 Todos os atletas que terminarem o percurso em até 01h30min (Uma hora e trinta minutos) após a largada oficial, receberão **MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO**.

##### **CATEGORIAS**

##### **5.2 GERAL:**

Troféu para os 5 primeiros colocados nas categorias Feminina e Masculina dos percursos 5km e 10km.

##### **5.3 ASSOCIADOS:**

Troféu para os 5 primeiros colocados nas categorias Feminina e Masculina dos percursos 5km e 10km.

##### **5.4 PARATLETA ANDANTE:**

Troféu para os 5 primeiros colocados nas categorias Feminina e Masculina dos percursos de 5km.

##### **5.5 PARATLETA CADEIRANTE:**

Troféu para os 5 primeiros colocados nas categorias Feminina e Masculina dos percursos de 5km.

## 6 ENTREGA DE KITS

- 6.1 O Kit da corrida será composto de uma sacola, camiseta alusiva a prova, número, chip de competição, instruções gerais e brindes dos patrocinadores.
- 6.2 **As primeiras 1500 (Um mil e quinhentas) inscrições pagas e confirmadas receberão um fone de ouvido no seu KIT.**
- 6.3 Para a retirada do kit, será necessário apresentar:
- Documento de identidade
  - Comprovante de pagamento
- 6.4 A entrega dos Kits da Corrida

**22 de agosto 2025 das 8h30 às 18h00**

**23 de agosto 2025 das 8h30 às 16h00**

**Local:**

**CAIXA CULTURAL FORTALEZA**

**Av. Pessoa Anta, 287 - Praia de Iracema**

- 6.5 No momento da retirada do Kit da Corrida, o atleta inscrito deverá CONFERIR os seus dados e o número de peito, não sendo admitidas reclamações após a retirada do Kit da Corrida.
- 6.6 Não haverá entrega de kit no dia da prova.
- 6.7 O Kit será entregue somente nos dias 22 e 23 de agosto. Os kits não retirados serão encaminhados para doação.

## 7 INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

- 7.1 Serão disponibilizados POSTOS DE HIDRATAÇÃO no percurso para os atletas, aproximadamente a cada 2 km
- 7.2 Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.
- 7.3 Serão disponibilizados para os participantes banheiros químicos masculinos, femininos e para portadores de necessidades especiais no local da largada e chegada da prova.
- 7.4 Será disponibilizado um compartimento de guarda-volumes para os participantes.
- 7.4.1 A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no guarda-volumes, tais como relógios, joias, equipamentos eletrônicos, armas, celulares, cheques ou cartões de crédito.
- 7.4.2 A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, nem tampouco reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.
- 7.4.3 O guarda-volumes será desativado uma hora após o término da 4ª CORRIDA AGECEF .

## 8 CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO

- 8.1 Ao participar da 4ª CORRIDA AGECEF, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida, isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores da 4ª CORRIDA AGECEF de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste evento.
- 8.2 O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.
- 8.3 Haverá, para qualquer tipo de emergência, apoio de ambulâncias e segurança por todo o percurso da prova e no local de chegada, que será garantida pelos órgãos competentes.
- 8.4 O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

## **9 DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS**

- 9.1 O atleta que se inscreve e/ou participa da 4ª CORRIDA AGECEF está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à 4ª CORRIDA AGECEF, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.
- 9.2 Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a organização da 4ª CORRIDA AGECEF, em caráter definitivo, a título gratuito e por prazo indeterminado. Os participantes estão cientes de que, por ser total a cessão de direitos, aqui referida, a organização da 4ª CORRIDA AGECEF ficam autorizadas a executar livremente montagens com as imagens ora cedidas, não havendo limite de reprodução do material, responsabilizando-se pela correta utilização das obras ao final da produção.
- 9.3 A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.
- 9.4 Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação da organização da 4ª CORRIDA AGECEF.

## **10 SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA**

- 10.1 A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da 4ª CORRIDA AGECE/CE, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.
- 10.2 Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da 4ª CORRIDA AGECE/CE (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.
- 10.3 A 4ª CORRIDA AGECE/CE poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, respeitando as regras esportivas e o Código do Consumidor que rege os eventos, sendo esta decisão comunicada aos inscritos pelo site oficial do evento.
- 10.4 Na hipótese de adiamento da 4ª CORRIDA AGECE/CE e a consequente divulgação de nova data, aqueles que não puderem participar na nova data marcada poderão solicitar o reembolso do valor da inscrição, conforme o Código do Consumidor.
- 10.5 Na hipótese de cancelamento da 4ª CORRIDA AGECE/CE (sem divulgação de nova data), os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição, conforme o Código do Consumidor.

## **11 DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 11.1 As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela ORGANIZAÇÃO DA PROVA com a interveniência dos árbitros da Federação Cearense de Atletismo - FCAAt, caso necessário.
- 11.2 Ao inscrever-se na prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados.

**Fortaleza, 29 de abril de 2025.**